



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 077, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

“Altera a composição da Comissão Permanente de Administração do Cemitério Municipal.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Permanente do Cemitério Municipal, nomeada pelo Decreto n.º 030/00, de 22 de fevereiro de 2000, formulada pelo Memorando n.º 021, de 27 de maio de 2004, e;

Considerando e considerando ainda, as recomendações da Divisão de Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as indicações da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando n.º 453, de 28 de maio de 2004; da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memo/VISA/SESAU n.º 51, de 21 de maio de 2004, e; da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, por meio do Memorando n.º 10 SMAAP, de 31 de maio de 2004;

DECRETA:

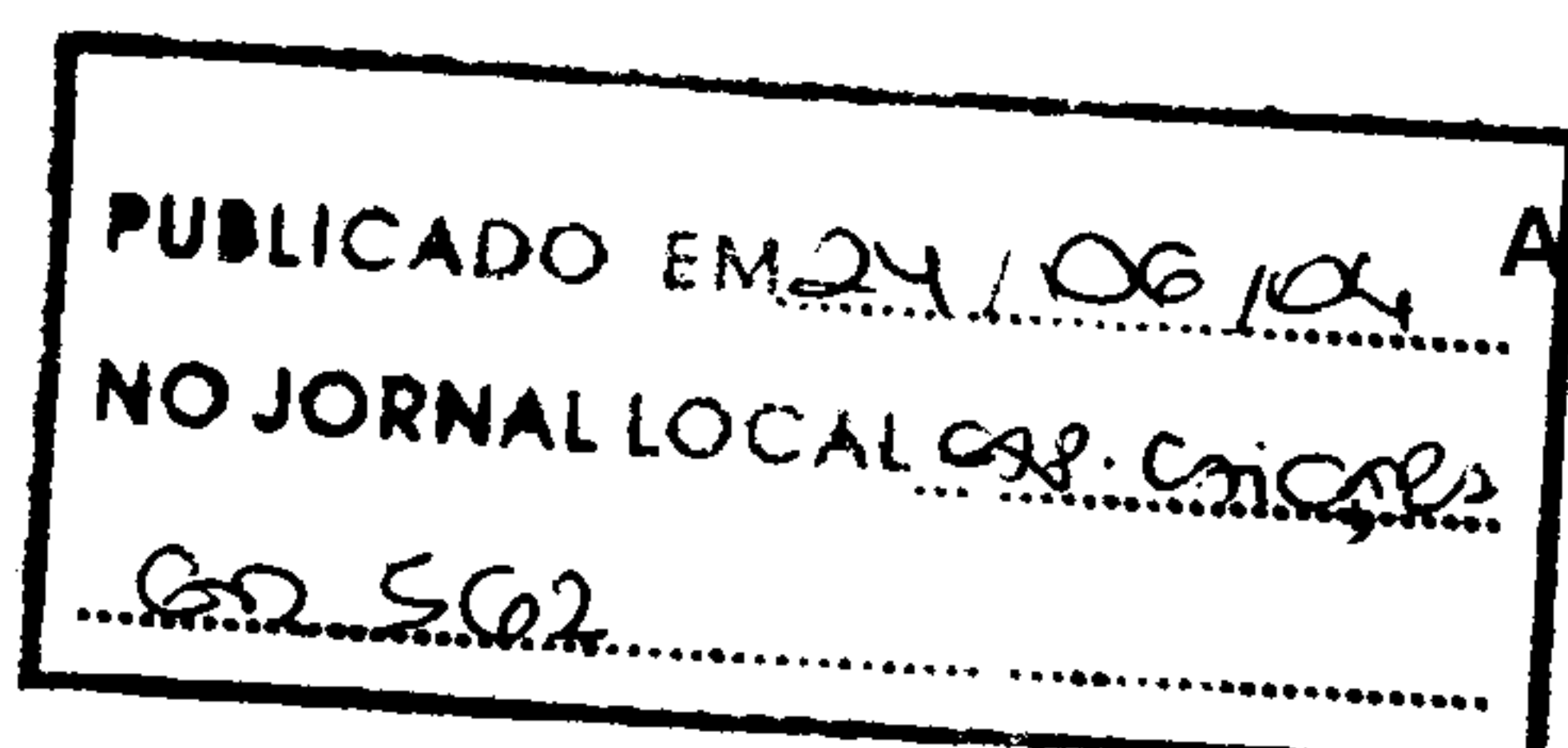
Art. 1.º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Administração do Cemitério Municipal, constituída pelo Decreto Municipal n.º 220/97, de 02 de dezembro de 1997, que passará a ser composta de 06 (seis) membros, como segue, sob a presidência do primeiro:

- I - **Eudécio Rodrigues de Souza**, matrícula 4284, Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Administração;
- II - **Benedito Vieira de Freitas**, matrícula 3616, Administrador do Cemitério Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- III - **Alessandra Siqueira**, matrícula 3546, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil/Encarregado do Setor de Cadastramento, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV - **Mário Brito do Amaral**, matrícula 0899, Assistente Administrativo/ Coordenador de Posturas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito;
- V - **Luiz Paulo de Toledo**, matrícula 7913, Coordenador de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - **Edson Luiz Antunes Cavalca**, matrícula 3288, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 030, de 22 de fevereiro de 2000.

Caraguatatuba, 16 de junho de 2004.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

